



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 34/2022/SECSEMOB

Maringá, 08 de setembro de 2022.

Assunto: **Manutenção da ciclovia da Av. Mandacaru**
Processo nº 01.02.00052230/2022.48.

Em atenção ao requerimento nº1234/2022 apresentado pelo vereador Altamir Antônio dos Santos, segue resposta aos questionamentos apresentados:

Os serviços de manutenção da ciclovia da Av. Mandacaru foram finalizados. É importante destacar que os serviços foram feitos em pontos específicos, emergencialmente, em locais que apresentavam algum tipo de perigo aos ciclistas, como, por exemplo, locais com o pavimento quebrado ou desnivelado.

O projeto completo de reforma da ciclovia está em elaboração pela SEMOB e contará com a revitalização de todos os cruzamentos, contemplando adequações de acessibilidade, melhoria das travessias de pedestres, da sinalização, do pavimento, entre outras. Por se tratar de obra, este projeto será orçado e licitado por completo.

Já os serviços executados foram feitos através do Registro de Preços de Readequações Viárias com um gasto aproximado de 50 mil reais.

A execução da reforma completa da ciclovia depende da finalização dos projetos, da elaboração do orçamento e dos trâmites do processo licitatório. Portanto, não é possível neste momento prever uma data para sua execução.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 13/09/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710711** e o código CRC **CC8C0CEA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052230/2022.48

SEI nº 0710711



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3250/2022 - GAPRE

Maringá, 15 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1234/2022 (SEI nº 0662606), apresentado pelo Vereador **Altamir Antonio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à manutenção da ciclovia da Avenida Mandacaru, nos termos elencados no requerimento mencionado, anexamos o Ofício 34 (SEI nº 0710711) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736440** e o código CRC **3836F66F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052230/2022.48

SEI nº 0736440